

EXCELENTÍSSIMO SENHORES PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 9ª OU 10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DA CAPITAL/SC - ÁREA DE ATUAÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE - SANTA CATARINA

Art. 71. A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. (Estatuto da Criança e do Adolescente)

Os abaixo assinados, **Ideli Salvatti**, brasileira, casada, professora, cédula de identidade 2.957.313 - SSPSC, inscrita no CPF sob n. 222.700.279-49, com endereço à Rua Fulvio Aducci, 590 apto 202, Estreito, Florianópolis/SC, Cep 88075-000; **Carlos Alberto Marques**, brasileiro, casado, cédula de identidade n. 858.620, inscrito no CPF sob n. 384234729-49, com endereço à Serv. Maria Madalena Cordeiro, 103, Córrego Grande, Cep 88037-070; **Adriano Luiz Duarte**, brasileiro, solteiro, cédula de identidade 15.378.519, inscrito no CPF sob n. 050.451.088-67, com endereço à Rua Acelon Eduardo da Silva, 77, ap. 501 - Bloco A; **José Elito Ribeiro**, brasileiro, regime de união estável, advogado, cédula de identidade n. 7.701.047, inscrito no CPF sob n. 140.996.198-26, com endereço à Rua Margarida de Abreu, n. 317, sala 102, Kobrasol, São José/SC, CEP 88101-180; **Susan Mara Zilli**, brasileira, divorciada, advogada, cédula de identidade 256-3735, inscrita no CPF sob n. 475832589-87, com endereço à Servidão Natalina Machado, 55, Saco

Grande, Florianópolis, Cep 88050-010;; **Homero de Souza Gomes**, brasileiro, separado, cédula de identidade n. 1810373, inscrito no CPF sob n. 55928234953, com endereço à Rua Fernando Ferreira de Mello 172 Bl. A, apto 201 - Bom Abrigo, Florianópolis/SC, Cep 88085-260; **Vinícius Puhl de Souza**, brasileiro, casado, cédula de identidade 5073705302, inscrito no CPF sob n. 92217770063, com endereço na Servidão Elpídio da Rocha, n. 393, Rio Tavares, Florianópolis/SC, Cep 88048398; **Marta Vanelli**, brasileira, solteira, cédula de identidade n. 691791, inscrita no CPF sob n. 352 123 659 53, com endereço à Rua General Bittencourt, 565, Apto 32 A, Centro, Cep 88020 - 100, Florianópolis/SC; **Maria Elisa Máximo** (representante da regional de Joinville), brasileira, casada, cédula de identidade 3.603.350 SSP/SC, inscrita no CPF sob n. 029.583.459-55, com endereço à Rua Adolfo Trinks, 265. Glória. Joinville/SC. Cep 89217-140; **José Francisco Danilo de Guadalupe Correa Fletes**, brasileiro, Divorciado; cédula de identidade n. 3.442.076 SSP/SC, inscrito no CPF sob n. 341.696.289-34, com endereço à Estrada Caminho dos Açores, 230 - Servidão Asenção Gonzaga - casa 05. Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis; **Prudente José Silveira Mello**, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade RG 5623980 SSP/SC, inscrito no CPF sob n 319.310.579-15, com endereço à Rua Araújo Figueiredo, n. 100, centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-520; **Artur Machado Scavone**, brasileiro, casado, cédula de identidade 4.293.883-1 SSP SP, inscrito no CPF sob n. 383.423.168-15, com endereço à rua Almirante Lamego 927, apto 202, Cep 88015-600; **Eduardo Zanata de Carvalho** brasileiro, solteiro, cédula de identidade n. 3.992.798, inscrito no CPF sob n. 05560053929, com endereço à Rua México, 902, AP 201 - Residencial Cozumel, Balneário Camboriú, SC, Cep 88338-223; **Anderlize Abreu Dias**, brasileira, solteira, cédula de identidade n. 7.900.298, inscrita no CPF sob n. 804.248.990-00, com endereço à rua José Airton de Castro, n 160, apto 201, Bloco 03,

bairro rosado, São José/SC, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar **REPRESENTAÇÃO** para que sejam tomadas as devidas providências em face da organização **FOPE – FORÇA PRÉ MILITAR BRASILEIRA de Florianópolis**, cujo contato pode ser feito através de Daniel Majone Moretto, CPF 041.719.880-98 comandante da Fope Brasil e Comandante Rafael da 15ª e 115 Companhia, através do telefone 48-98859-7378. (não foram encontrados CNPJs em atividade em Florianópolis). Neste sentido, traz ao conhecimento deste Órgão Ministerial uma situação que reputa de extrema gravidade e relevância à luz da Constituição da República Federativa do Brasil e do Estatuto da Criança e do Adolescente, pois estreita a ligação do Ministério Público com as normas de proteção à criança e ao adolescente.

A doutrina da proteção integral em relação às crianças e adolescentes – que reconhece serem estas fases peculiares do desenvolvimento físico e psíquico do ser humano - sustenta-se na Declaração dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas de 1959 que inaugurou uma nova visão acerca da criança e do adolescente e foi consolidada pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança de 1989. Por proteção integral deve ser compreendido um conjunto amplo de mecanismos jurídicos voltados à tutela da criança e do adolescente. É o princípio da dignidade da pessoa humana levada ao extremo quando confrontado com idêntico cenário levado aos adultos. As crianças e adolescentes têm direito constitucional a uma forte dignificação da sua vida, são sujeitos de direito e merecem tratamento especial, e quaisquer obstáculos eventualmente encontrados na legislação ordinária e nos intérpretes da lei, devem ser superados.

O artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil 1988, estabelece o dever de a família, a sociedade e o Estado assegurarem à criança e ao adolescente com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, **além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.**

Esse novo enfoque trouxe reflexo no desenvolvimento do tratamento a estes seres em desenvolvimento, evoluindo da absoluta indiferença, passando pela fase da mera imputação penal e pela fase tutelar/situação irregular, até culminar na fase de tratamento em que estamos hoje com a adoção constitucional, convencional e legal da doutrina da proteção integral.

Na Opinião Consultiva nº 17, de 28 de agosto de 2002, a Corte Interamericana de Direitos Humanos assentou que o melhor interesse das crianças e dos adolescentes é reconhecido como critério regente na aplicação de normas em todos os aspectos da vida dos denominados "sujeitos em desenvolvimento". (Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_17_esp.pdf).

Embora a mera superação normativa não seja suficiente para que haja a modificação fática no mundo exterior e das dificuldades encontradas para fazer valer o direito posto, a aplicação da doutrina da proteção integral é uma luta a ser travada sem tréguas porque só assim será possível uma mudança de pensamento e comportamento da sociedade e principalmente dos agentes políticos, dos atores do sistema de Justiça e de toda a rede de proteção (CRAS, CREAS, CAPS, Conselho Tutelar, conselhos de direitos

das crianças e adolescentes e etc.) e esse é um dos **objetivos da presente denúncia contra uma organização PARA MILITAR denominada FOPE**, que busca seduzir crianças e adolescentes com o objetivo, **SEGUNDO O SITE** [Google.com/search?q=OBJETIVO+DOS+GRUPOS+PRÉ-MILITARES+DO+BRASIL&oq=OBJETIVO+DOS+GRUPOS+PRÉ-](https://www.google.com/search?q=OBJETIVO+DOS+GRUPOS+PRÉ-MILITARES+DO+BRASIL&oq=OBJETIVO+DOS+GRUPOS+PRÉ-) **É O DE PREPARAR JOVENS, ENTRE 8 E 18 ANOS DE IDADE, QUE ESTEJAM INTERESSADOS EM SEGUIR NA CARREIRA MILITAR.**

No entanto, fotos e publicações do grupo revelam que crianças de cinco anos estão entre esses “jovens” interessados em seguir na carreira militar.

Os fatos abaixo demonstram a necessidade de o Ministério Público adotar medidas urgentes em defesa de nossas crianças e adolescentes, **VEZ QUE A REFERIDA INSTITUIÇÃO VIOLA O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).**

SOBRE OS FATOS

Em realidade, o objetivo da organização denominada FOPE/Força pré militar está, na realidade, aliciando crianças e adolescentes para práticas nocivas ao seu pleno desenvolvimento físico e psíquico, sob o disfarce de uma instituição **“focada no desenvolvimento humano e social”**, de ensinar valores como hierarquia, disciplina, respeito a símbolos nacionais, valorização da família, ordem unida, ética e civismo. Também há promessa de abordar português e matemática, boas maneiras, palestras sobre trânsito, em aulas semanais aos

sábados, pelo valor de R\$ 150,00 de mensalidade e R\$ 105,00 pelo uniforme”

<https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/bolsonaristas-usam-escolas-paramilitares-para-doutrinar-criancas/> acessado em 01 de julho de 2023)

Necessária e urgente a intervenção do Ministério Público para que sejam tomadas as providências cabíveis, a fim de preservar as crianças e adolescentes de práticas de ultranacionalismo, travestidos em escolas preparatórias para o ingresso no Exército, Marina e Aeronáutica.

A FOPE se apresenta na página do FACEBOOCK como “um projeto que tem como objetivo proporcionar às crianças, adolescentes e jovens, o AMOR à pátria, aos estudos e à vida saudável. Além disso o FOPE oferece aos nossos alunos a preparação para os exames de ingresso à carreira militar, através de treinamentos teóricos, práticos e disciplinares. A preparação teórica é realizada através de nosso site, onde através das melhores videoaulas disponibilizadas na rede mundial de computadores, selecionadas por nossos professores, os alunos podem aprender todo o conteúdo exigido nas provas dos concursos públicos de ingresso às escolas, academias e colégios militares. Os treinamentos práticos e disciplinares são realizados através de aulas semanais, onde os alunos realizam atividades físicas e de vivência em mata, semelhante às realizadas por clubes de escoteiros e desbravadores.(https://www.facebook.com/fopebrasil/posts/208174912609727/?locale=pt_BR

O ingresso para a carreira militar no Exército, Marinha ou Aeronáutica é autorizado a partir dos dezessete anos, sendo que o/a interessado/a deverá se submeter a um processo seletivo. Portanto, não há necessidade de preparar uma criança de cinco anos ou seis anos para o ingresso nessas instituições. Ademais a criança não está preparada do ponto de vista psicológico e físico a manejar arma de fogo e, tampouco, ao treinamento militar.

Enquanto o Exército, Marinha e Aeronáutica consideram a idade mínima de 17 anos para o início da carreira militar, a FOPE, uma organização paramilitar, se apresenta como um projeto que visa preparar, disciplinar crianças e adolescentes para essa carreira, colocando-os em contato com armas de fogo, com práticas de militarização.

É necessária a investigação por esse Ministério Público quanto às práticas, metodologia e os valores que são repassados pela FOPE, se estão em conformidade com os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, o ECA e a Convenção Internacional sobre os direitos da criança.

O ECA garante à criança e adolescente o “**direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária**”, a fim de que esses jovens tenham pleno desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

À criança e ao adolescente é necessário garantir um ambiente adaptado para cada uma de suas fases de vida, portanto, adultos incentivando crianças a utilizarem armas de fogo ou outros artifícios não estão contribuindo para o

desenvolvimento pleno desses jovens, especialmente, porque não cabe formação militar na educação básica.

Os cursos preparatórios não necessitam de autorização do Ministério da Educação para funcionarem. Porém, não há razoabilidade a preparação para a carreira militar de uma criança ou de um adolescente quando o ingresso nas Forças Armadas somente pode ocorrer quando o/a jovem estiver com a idade de 17 anos.

O Estatuto da Criança e Adolescente (Lei Federal Nº 8.069/90), em seu artigo 242 proíbe a venda, fornecimento ainda que gratuito ou entrega, de qualquer forma, à criança ou adolescente, de arma, munição ou explosivos

Por outro lado, a Cultura de Paz está entre os objetivos da ODS 2030, inclui *“promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável”*. isto também envolve a garantia de que todas as pessoas tenham acesso à justiça e o fortalecimento das instituições”.([institutoaurora.org/ods-16-cultura-de-paz/?gclid=cj0kcqjwnfkbhcnarisaf1g493dsb8beqgh2uwwqbiwqpql8-qta](https://www.institutoaurora.org/ods-16-cultura-de-paz/?gclid=cj0kcqjwnfkbhcnarisaf1g493dsb8beqgh2uwwqbiwqpql8-qta), acessado em 01/07/2023)

No entanto, não é isso que se observa através de pesquisa nas redes sociais, em que se constata que referida organização existe em muitas cidades de Santa Catarina e em diversos estados da federação e:

1. As fotos abaixo capturadas de redes sociais de referida organização mostram crianças e adolescentes impecavelmente uniformizados em estilo militar e expostos a armamentos. Verifica-se, também, que são

treinados a manusear armas de fogo, a realizar embates policiais (batidas policiais), a apagar incêndios, a realizar primeiros socorros e etc. Nenhuma foto foi publicada com crianças e adolescentes estudando, lendo um livro ou escrevendo em um caderno (ou em um *tablet*, ou em um computador ou mesmo no celular).



16:43

📶 📶 📶 📶 📶

← Publicações

Seguir

fope_santacatarina



Curtido por **dezanetti_sidnei** e outras pessoas
fope_santacatarina Venha para a FOPE!

O maior e melhor curso preparatório para a carreira militar!

🇺🇸 Venha ser FOPE 🇺🇸



16:40

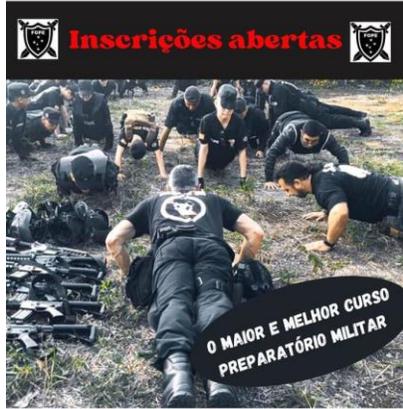
📶 📶 📶 📶 📶

← Publicações

Seguir

Ver 1 comentário
Ver tradução

fope_santacatarina



Curtido por **iara_martini** e outras pessoas
fope_santacatarina ! VENHA SER FOPE !

📖 Seja um Pré-Militar 📖

Matrículas abertas no contato abaixo: 📍



16:46

📶 📶 📶 📶 📶

← Publicações

Seguir

fope_santacatarina



Curtido por **giuliaminski_** e outras pessoas
fope_santacatarina Publicação da vice governadora Daniela Cristina Reinehr com alunos da Fope... mais
Ver todos os 5 comentários

Há 89 semanas · Ver tradução



16:29

Publicações **Seguir**

Há 94 semanas · Ver tradução

fopegrupamentofenix
Escola de Formação de Urgência e

6/10

Curtido por **dryka_fidel_** e outras pessoas
fopegrupamentofenix Aula na Cia de Tijucas. Combate à Incêndio e outras técnicas mais
Ver 1 comentário
Há 95 semanas · Ver tradução

16:29

Publicações **Seguir**

Há 94 semanas · Ver tradução

fopegrupamentofenix
Escola de Formação de Urgência e

Curtido por **dryka_fidel_** e outras pessoas
fopegrupamentofenix Aula na Cia de Tijucas. Combate à Incêndio e outras técnicas mais
Ver 1 comentário
Há 95 semanas · Ver tradução

13:46

Publicações **Seguir**

Ver 1 comentário
Ver tradução

fope.monteverde

3/10

Curtido por **renataandressabecke** e outras pessoas
fope.monteverde Curso de formação de Elite 10° CFE
Há 30 semanas · Ver tradução

fope.monteverde

16:37

Publicações **Seguir**

Curtido por **renataandressabecke** e outras pessoas
Há 27 semanas

fope_santacatarina

10/10

Curtido por **almeida.delia** e outras pessoas
fope_santacatarina Venha conhecer a Fope presente em mais de 50 cidades no estado de Santa Ca... mais
Ver todos os 3 comentários
Há 30 semanas · Ver tradução

fone_santacatarina

16:37

Publicações **Seguir**

Curtido por **renataandressabecke** e outras pessoas
Há 27 semanas

fope_santacatarina

RECEPCIONANDO O MINISTRO SÉRGIO MORO

Curtido por **almeida.delia** e outras pessoas
fope_santacatarina Venha conhecer a Fope presente em mais de 50 cidades no estado de Santa Ca... mais
Ver todos os 3 comentários
Há 30 semanas · Ver tradução

fone_santacatarina

16:30

Publicações **Seguir**

fopegrupamentofenix

Assim como no fogo é forjado o aço, no calor das batalhas são formados os melhores soldados

Facebook
Forjado No Fogo - Home | Facebook
As imagens podem ter direitos autorais. Saiba mais

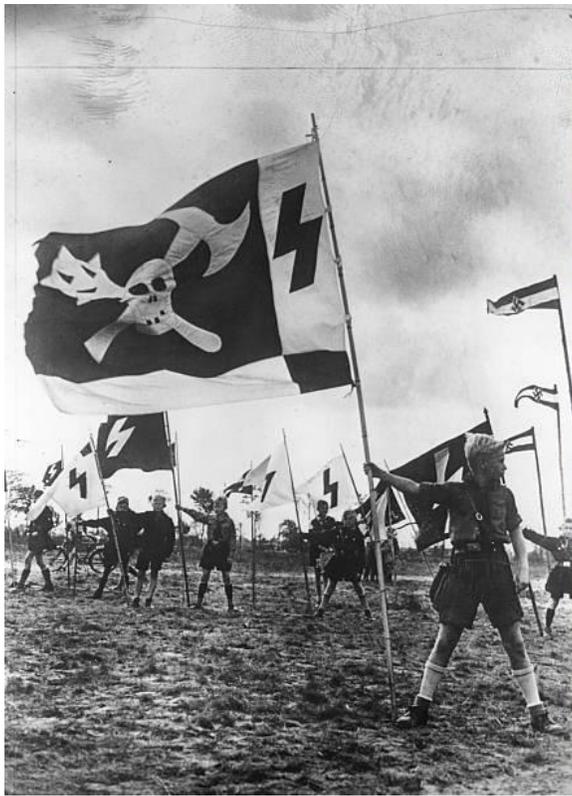
Curtido por **dryka_fidel_** e outras pessoas
fopegrupamentofenix Terçouuuuuuu !!!!
Ótima terça feira a todos !!!
Você Pai e Mãe , quer ver seu filho ser um bom



Fatos históricos de crueldade e de violação dos direitos humanos não podem ser esquecidos, a fim de que as futuras gerações rejeitem firmemente todas as formas de racismo, violência, antissemitismo e discriminação de qualquer natureza.

A FOPE se apresenta como um projeto excitante, moderno, disciplinador, oferecendo uma imensa sensação de poder, independente da falta de maturidade física e mental dessas crianças e adolescentes.

Lembramos ainda que o Brasil ratificou a Convenção sobre os direitos da Criança em 24 de setembro de 1990. Ou seja, além do ECA, integram o nosso ordenamento jurídico a referida Convenção.



 fope.monteverde





Curtido por [christie_maria_3](#) e outras pessoas
fopegrupamentofenix EXELENTE!! 🤝



Curtido por [christie_maria_3](#) e outras pessoas
fopegrupamentofenix EXELENTE!! 🤝



Analisadas as fotos retiradas das páginas do *Facebook* e do *Instagram* da FOPE, há que concluir que, as crianças e jovens de alguns bairros de Florianópolis como Monteverde e Canasvieiras, estão recebendo treinamento militar e que o selo distintivo de sua socialização na FOPE é a militarização, com os acampamentos, as marchas e os jogos de guerra que incitam à violência, o que pode vir a desencadear uma agressividade e um fanatismo nocivos às boas práticas sociais como a solidariedade, a tolerância e a cooperação, assim como, fere o artigo 3º. do Estatuto da Criança e do Adolescente:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Ante o exposto, requer que o Ministério Público aceite esta Representação e determine a abertura de inquérito civil sobre as atividades da FOPE, já que há sérios indícios de que as crianças e adolescentes estão sendo expostas a situações de riscos por esta autodenominada “instituição de ensino pré militar” e que ao final seja ajuizada a competente ação civil pública.

Pede Deferimento

ROL DE TESTEMUNHA